UNIR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Boletim de Serviço

2024

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 291/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002464/2024-14;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/área, código de vaga nº 903635, ocupado pela servidora CAMILA MARQUES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2177445, lotada na Coordenadoria de Suporte (CSUP), *Campus* de Porto Velho pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 21/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694491** e o código CRC **CAC19BB1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 292/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003716/2024-22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simone dos Santos França, SIAPE nº 1032313, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para a função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento Substituta (CCD/DGP), a partir de 25/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 21/03/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694507** e o código CRC **061D028D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 294/2024/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000619/2024-88;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Apoio às SERCAs para a análise dos documentos dos candidatos convocados para a matrícula nas vagas, nos termos dos editais de Processos Seletivos Discente do ano de 2024.

Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

a) *Campus* de Porto Velho

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Assistente Social	Presidente
3	Marina da Cunha Carvalho	1205422	Assistente Social	Membro
4	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	0396423	Assistente Social	Membro
6	Julia Rodrigues Cardoso	2060605	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
7	Francisco Carlos Guerra de Mendonça Júnior	1220750	Professor do Magistério Superior	Membro
8	Renan Carvalho de Farias	3111005	Assistente em Administração	Membro
9	Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
10	Rosaldo de Oliveira Parente	0693814	Assistente em Administração	Membro
11	Antônio Carlos Valério	2039014	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
12	Ana Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro*	1346267	Médica	Membro

b) *Campus* de Ariquemes

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Jesimiel Soares da Silva	1884440	Administrador	Presidente
2	Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	Assistente em Administração	Membro
3	Fernanda Alves Monteiro	3216539	Bibliotecáriao-Documentalista	Membro

c) *Campus* de Cacoal

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Juceli Regina Aragão	2106974	Assistente em Administração	Presidente
2	Vania Luzia Brambila	2158115	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

3	Anna Jamilly Santos Martins Pontes	1131112	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
4	Simone Marques Caetano Sabai	2122138	Técnico em Enfermagem	Membro
5	Jéssica Bispo Blasque	2114847	Assistente em Administração	Membro
6	Patricia Conceição Amaral Pereira	2161147	Técnico em alimentos e laticínios	Membro

d) *Campus* de Guajará-Mirim

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Celielson de Aguiar Brito	2089500	Auxiliar em Administração	Presidente
2	Sonia dos Santos	2126639	Secretária Executiva	Membro
3	Marilia Rodrigues de Assunção	1410679	Bibliotecária Documentalista	Membro

e) *Campus* de Ji-Paraná

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Mauro João Porto	2165749	Assistente Social	Presidente
2	Aline Cristina Helfenstein	2114764	Assistente em Administração	Membro
3	Adão da Silva Oliveira	3120254	Técnico em Laboratório de Química	Membro
4	Evaldo Ferreira da Silva	3345080	Agente de telecomunicação e eletricidade	Membro
5	Gilson Mariano Noelves	1271845	Tec. Segurança do Trabalho	Membro
6	Marconi Henrique Xavier da Costa	2165725	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
7	Bruno Crespo Soares	1715927	Bibliotecário Documentalista	Membro

f) *Campus* de Presidente Médici

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	César Weigly Tarabossi Reis	1071006	Assistente em Administração	Presidente
2	Edimar Silva Pereira	1804427	Professor do Magistério Superior	Membro
3	Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Técnico em Agropecuária	Membro

g) *Campus* de Rolim de Moura

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
2	Patrícia Regina Voigt	2182252	Técnico em alimentos e Laticínios	Membro
3	Osnir Francisco Otoni	2139406	Técnico de Laboratório	Membro
4	Maria José Feliciana Lima	2129753	Técnico em Radiologia	Membro
5	Silvana Ramos de Campos	3279943	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

h) *Campus* de Vilhena

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	José Kennedy Lopes Silva	2172469	Professor do Magistério Superior	Presidente
2	Zane da Silva de Souza Santos	1596540	Bibliotecária Documentalista	Membro
3	João Paulo Barroso	2157582	Administrador	Membro
4	Letícia Mathias de Oliveira	1046772	Auxiliar de Biblioteca	Membro

5	Ana Claudia Venturin da Costa	2145444	Professora do Magistério Superior	Membro
6	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Professor do Magistério Superior	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria nº 058/2024/GR/UNIR, de 31/01/2024, publicada no BS nº 022, DE 02/02/2024, p.17.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 80/2024/GR/UNIR, de 05/02/2024, publicada no BS nº 023, DE 05/02/2024, p.16.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 110/2024/GR/UNIR, de 16/02/2024, publicada no BS nº 030, DE 16/02/2024, p.16.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 22/03/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696156** e o código CRC **5C4EC1C3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 295/2024/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.016736/2023-82;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, de forma integral, do servidor MARCELO GARCIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1639713, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Diretoria da Biblioteca Central (DBC), para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, *campus* Porto Velho - RO, no período de 08/04/2024 a 30/07/2024, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4º O interessado poderá solicitar a suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 6º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 22/03/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696289** e o código CRC **B52A6DD7**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 297/2024/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005014/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Gerência de Atendimento ao Publico, *campus* Cacoal (GAP-CAC), conforme o quadro:

SERVIDORES	**TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO**				
	Segunda-feira	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
Anna Jamilly Santos Martins Pontes	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h
José Aparecido de Moraes	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h
Eduardo Taveiros dos Santos Junior	9h às 15h e 16h a 18h (PGD)	9h às 15h e 16h a 18h (PGD)	9h às 15h e 16h a 18h (PGD)	9h às 15h e 16h a 18h (PGD)	9h às 15h e 16h a 18h (PGD)
Ivan Dias Tavares	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h

Parágrafo Único - Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 678/2023/GR/UNIR, de 18/09/2023, publicada no BS nº º 177, DE 19/09/2023, p.11..

Art. 6º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 22/03/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696362** e o código CRC **5A345777**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 299/2024/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.017691/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, o prazo da Portaria nº 79/2024/GR/UNIR, publicada no Bs nº 023, de 05/02/2024, p.14., que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.017691/2023-63, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela Comissão, no período de 07/03/2024 até a publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 25/03/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697590** e o código CRC **B1FEA6E4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 39/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003375/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, **no período de 08/04/2024 a 06/05/2024**, à servidora **LILIAM FERREIRA SODRE BAYER**, matrícula SIAPE nº 2159872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa de Cacoal, com vistas a participar do curso Nova lei de licitações, ofertado pela Postestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas, na modalidade à distância, referente ao quinquênio de **10.09.2014 a 08.09.2019**;

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694706** e o código CRC **A95B9991**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 37/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1696600).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI.

Art. 2º - Dispensar o servidor **THIAGO TORRES SOARES**, SIAPE 2119778, da função de fiscal técnico e o servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, SIAPE 2133265, da função de fiscal técnico substituto, designados pela Portaria n.º 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 23 de dezembro de 2021, do referido Contrato, no *Campus* Presidente Médici.

Art. 3º - Designar o servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, SIAPE 2133265, para exercer a função de fiscal técnico titular e o servidor **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, SIAPE 1715157, para exercer a função de Fiscal Técnico substituto, no Campus de Presidente Médici, do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos Campi de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Presidente Médici e Vilhena.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1695865** e o código CRC **76BC177C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 41/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1685145).

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria nº 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Vilhena.

Art. 2º - **Dispensar** o servidor **GESSE RICARDI BATISTA GARCIA**, SIAPE 3135789, da função de Gestor Titular, designado pela Portaria n.º 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 23 de dezembro de 2021, do referido Contrato.

Art. 3º - **Designar** a servidora **LECIANDRA DORING LAUROS**, SIAPE 2181880, para exercer a função de Gestora Titular do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Vilhena.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696642** e o código CRC **F4935E58**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 201/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119645.000165/2019-29, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1695826/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 623/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 22.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 93 de 26.11.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 623/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 22.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 93 de 26.11.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor MARCOS TADEU SIMÕES PIACENTINI, matrícula SIAPE nº 2147545.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.11.2019** (...)". **Leia-se**: "(...) com efeito acadêmico a partir de **08.08.2019** e financeiro a partir de **19.11.2019** (...)".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695844** e o código CRC **E59A91AD**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 202/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.007162/2021-90, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1695718/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 421/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 29.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 163 de 29.08.2023;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 421/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 29.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 163 de 29.08.2023, que retificou a Portaria nº 369/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 19.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 19.08.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor MARCOS TADEU SIMÕES PIACENTINI, matrícula SIAPE nº 2147545.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 369/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 19.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 19.08.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor MARCOS TADEU SIMÕES PIACENTINI, matrícula SIAPE nº 2147545.

Art. 3º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.08.2021.** (...)**"**. **Leia-se**: "(...) com efeito acadêmico a partir de **08.08.2021** e financeiro a partir de **09.08.2021**. (...)".

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695866** e o código CRC **77EDAB1A**.

Referência: Processo nº 23118.007162/2021-90 Site: www.unir.br SEI nº 1695866

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 203/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.009868/2023-58**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1695625/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente MARCOS TADEU SIMÕES PIACENTINI, matrícula SIAPE nº 2147545, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício **08.08.2021 a 07.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695873** e o código CRC **11B79C8C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 204/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016388/2023-43**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1695902/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **NARCISIO COSTA BIGIO**, matrícula SIAPE nº 1726821, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **10.09.2017 a 09.09.2019**, com efeito acadêmico a partir de **10.09.2019** e financeiro a partir de **17.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696314** e o código CRC **00A811D7**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 205/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119641.000027/2019-80, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1696492/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 588/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 23.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 084 de 24.10.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 588/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 23.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 084 de 24.10.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº1726841.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.10.2019** (...)". **Leia-se**: "(...) com efeito acadêmico a partir de **02.09.2019** e financeiro a partir de **08.10.2019**. (...)".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696526** e o código CRC **08E3A81B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 206/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003169/2024-85**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1697786/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1719832, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **25.02.2019 a 24.02.2021**, com efeito acadêmico a partir de **25.02.2021** e financeiro a partir de **22.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697899** e o código CRC **D7F1EA7E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 11/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007049/2022-95**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 13/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1610983);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 363/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 20.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 22.08.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 à servidora **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES**, matrícula SIAPE nº 2504690**.**

Art. 2º - Conceder à servidora docente **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES**, matrícula SIAPE nº 2504690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **02.09.2019 a 01.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de 02.09.2021 e financeiro a partir de **09.06.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610971** e o código CRC **9AA12F7F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 12/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016576/2023-71**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 15/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1610986);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES**, matrícula SIAPE nº 2504690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **02.09.2021 a 01.09.2023**, com efeito acadêmico a partir de 02.09.2023 e financeiro a partir de **09.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610988** e o código CRC **25DEEF9D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 143/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119630.000009/2019-27**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise 188/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1639470);

RESOLVE:

Art. 1º- ANULAR a Portaria nº 514/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 25.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 83 de 29.09.2020 que retificou a Portaria n°. 190/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 16.04.2019, publicada no B.S. nº 029 de 16.04.2019, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora docente JANINE FÉLIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1794235.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639467** e o código CRC **8673BD92**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 144/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119630.000013/2020-29**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº. 193/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1640401);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 166/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 12.04.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 27 de 13.04.2021, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 à servidora docente JANINE FÉLIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1794235.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **18.03.2019 a 17.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.03.2021**." Leia-se: (...) referente ao interstício de **25.06.2018 a 24.06.2020**, com efeito acadêmico **25.06.2020** e financeiro a partir de **04.09.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639482** e o código CRC **4682D43D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 145/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016515/2023-12**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 194/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1640402);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JANINE FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1794235, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 referente ao interstício de 25.06.2020 a 24.06.2022, com efeito acadêmico 25.06.2022 e financeiro a partir de 13.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639486** e o código CRC **7F8CC6D2**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 228/GR/UNIR, publicada no DOU nº 47, de 08/03/2024 e considerando a necessidade de contratação de professores substitutos para o Núcleo de Saúde e considerando ainda o processo SEI! 23118.003269/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras docentes abaixo para comporem a comissão processo seletivo simplificado para professores substitutos do Núcleo de Saúde, visando a contratação de docentes para os departamentos acadêmicos de Educação Física e Enfermagem:

- Silvia Teixeira de Pinho, SIAPE 1805301;

- Edilene Macedo Cordeiro Figueiredo, SIAPE 3309749;

- Adriana Dias Silva, SIAPE 2352214.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos
Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde
Portaria nº 228/GR/UNIR/2024

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS**, **Diretor pro-tempore**, em 25/03/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693711** e o código CRC **A4564B8A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 23/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião DALV-PVH (SEI nº1678162);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003394/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14 de março de 2024, a Servidora Docente Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SIAPE n.º 1728581, como Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, do Departamento Acadêmico de Letras Português - DALV, presencial.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 14 de março de 2024, a PORTARIA Nº 66/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 76 de 28/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023

Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO**, **Diretor(a)**, em 24/03/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684059** e o código CRC **1AF8BA44**.